



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 057/2014

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
038/2013 DE 03/12/2013.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2014, abertura crédito suplementar por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)** para inclusão no seguinte programa:

08 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.057.000 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição GratuitaR\$ 700,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) - Despesa: 223

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 700,00 (Setecentos reais)** por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** na seguinte fonte de recurso:

08 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.057.000 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 700,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) - Despesa: 224

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2014.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal